

**ANEXO IX -  
RESERVA DE ÁREAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE  
DO EMPREENDEDOR DE PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO  
PARA FINS URBANOS**

<b>RESERVA DE ÁREAS PÚBLICAS *</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA GLEBA A SER PARCELADA</b>
VIAS PÚBLICAS	MÍNIMO DE 20%-obedecendo ao Anexo VI
ÁREA LIVRE PARA USO PÚBLICO	MÍNIMO DE 10%
ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	MÍNIMO DE 2% (em lotes de 250,00 m <sup>2</sup> , ou pagamento de outorga a ser definida em lei própria)
ÁREA PARA USO INSTITUCIONAL	MÍNIMO DE 5%
<b>OBRAS / SERVIÇOS</b>	<b>PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO (após aprovação do parcelamento)</b>
ABERTURA DAS VIAS PÚBLICAS	06 meses
DEMARCAÇÃO DOS LOTES (divisas frontais com marco de concreto e as demais com estacas de madeira)	06 meses
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (adutoras, reservação, rede de distribuição, ramais, derivações e hidrantes) * *	06 meses
SISTEMA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS (tratamento, emissários e rede de coleta) * *	06 meses
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (lâmpadas de vapor de sódio de 100 Watts)	06 meses
OBRAS DE DRENAGEM URBANA (quando necessária e exigida pelo Poder Executivo)	06 meses
GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (atendendo Anexo X)	06 meses
URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS COM EXECUÇÃO DE PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E REVESTIMENTO DOS PASSEIOS (atendendo Anexo X)	12 meses
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (vertical e horizontal) E IDENTIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DAS VIAS	12 meses
ARBORIZAÇÃO URBANA (projeto técnico de arborização urbana com mudas de altura mínima de 1,50 metros, instalação de grades de proteção)	12 meses

\* Nos parcelamentos de solo na ZPA e ZUIT o Poder Executivo, ouvido o Conselho de Política Urbana, poderá aceitar a localização da área livre de uso público junto aos lotes, como faixa não edificante e dispensar a reserva de área institucional e de interesse social, desde que o percentual seja compensado na área livre de uso público.

\* Área não edificada ou subutilizada, com área igual ou inferior a 10.000 (dez mil) metros quadrados, poderá ser parcelada sem reserva de área para uso institucional e área de interesse social. As vias a serem abertas que sejam prolongamento das existentes deverão seguir a dimensão das mesmas.

\* \* No empreendimento de parcelamento de solo na ZPA e ZUIT serão aceitos sistema de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgoto próprio, desde que aprovados pelo DAEP.